



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 32/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

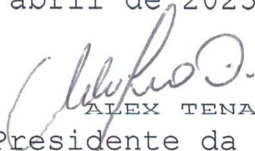
**Artigo 1°** - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° Secretário



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 28/2023

**REQUERENTE:** ALFREDO SCHAFF FILHO

**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**DESTINO:** GUARAPUAVA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** EVENTO DO TCE/PR: DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**SAÍDA:** Dia 24/04/2023

HORA PREVISTA: 13:00h

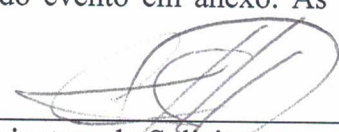
**RETORNO:** Dia 26/04/2023

HORA PREVISTA 18:00h

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento realizado pelo TCE/PR - Guarapuava.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do servidor solicitante.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 17/04/2023


  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diária

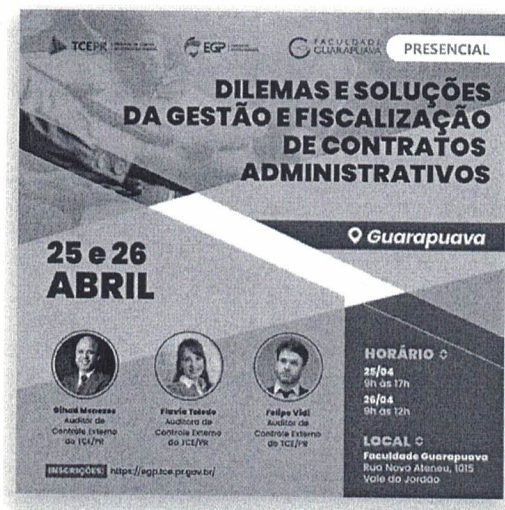
**VALOR TOTAL:** R\$ 1,350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

### AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado   Indeferido \_\_\_\_\_
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_
- Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara



## Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos - Guarapuava

JURISDICIONADOS 2023

Público-alvo: Gestores públicos, servidores públicos.

[Inscreva-se agora](#)

### Objetivo

Orientar os gestores e os fiscais de contratos de acordo com as atualizações normativas.

Próximos eventos:

Londrina

Umuarama

Ponta Grossa

### Turmas e Temas

Turma Guarapuava

- Credenciamento
- PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ATORES CONTRATUAIS: PREPOSTO, PROCURADOR JURÍDICO, CONTROLE INTERNO
- VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA, QUALITATIVA, UNILATERAL, POR ACORDO; REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO: REAJUSTE, REACTUAÇÃO, REVISÃO
- DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA; CHEKLIST PARA UMA BOA FISCALIZAÇÃO; DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO DA RESPONSABILIZAÇÃO.

### Materiais de Divulgação

Folder - Folder [DILEMAS E SOLUÇÕES.png](#)

[Inscreva-se agora](#)

## Cursos Relacionados à: Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos - Guarapuava

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**D75FC62F

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU** **PORTARIA Nº 32/2023**

#### **PORTARIA Nº 32/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**79F36BD3

### **LICITAÇÃO** **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023**

Procedimento administrativo nº 66/2023  
Dispensa de licitação nº 19/2023

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes esportivos para Secretaria de Educação Física e desportos  
**VALOR:** R\$ 9.138,00 (nove mil cento e trinta e oito reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e desportos  
Unidade: 02 Divisão de esporte e recreação  
Dotação: 278120130.2.039.3390.30.00.00 Material de consumo  
Principal:156  
Desdobrada:567

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 19 de abril de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**74733AE2

### **RECURSOS HUMANOS** **PORTARIA Nº 093/2023**

#### **PORTARIA Nº 093/2023**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência nº 09 da funcionária **FLAVIA FERNANDES NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, para a função gratificada – referência nº 06 da tabela II (Função Gratificada) do Decreto 012 de 23 de março de 2023, do pessoal regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (12/04/2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**5297C482

### **RECURSOS HUMANOS** **PORTARIA Nº 094/2023**

#### **PORTARIA Nº 094/2023**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência nº 12 da funcionária **ILZA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, para a função gratificada – referência nº 06 da tabela II (Função Gratificada) do

# Certificado de Participação

Conferido à: **ALFREDO SCHAFF FILHO**

CPF: **404.499.479-04** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GUARAPUAVA**

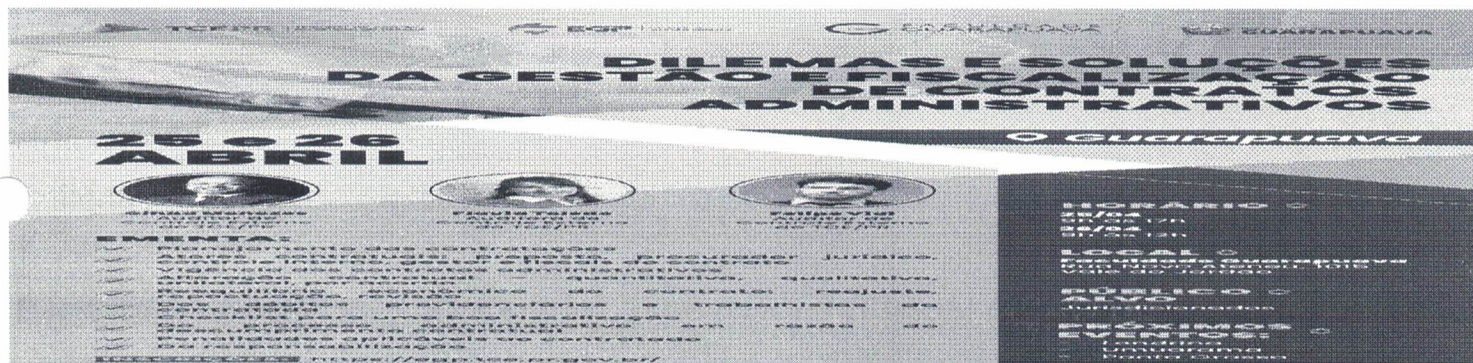
Data/Período: **25 À 26 DE ABRIL DE 2023**

Local: **FACULDADE GUARAPUAVA**

Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**

Carga Horária: **10 horas**

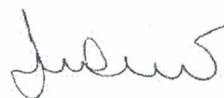
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 28 de Abril de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná